


AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2020
PROCESSO Nº 040.0000082/2020
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PESSOAS JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA CONFECÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS DESTINADOS À HIGIENIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM AMBIENTES E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS, COM FINALIDADE DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
LAVATÓRIO MÓVEL - CONFECÇÃO EM ESTRUTURA DE METALON REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO ADESIVADO COM LAVATÓRIO COMPLETO, DESPENSA TOALHA, TAMBORES DE 30L E SISTEMA DE RODÍZIOS.	SERVIÇO	40

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir do 5º (quinto) dia subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A Objeto: CONFECÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS DESTINADOS À HIGIENIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM AMBIENTES E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS, COM FINALIDADE DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os serviços faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:
c.1 A empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo a designado pela Secretaria Mun. de Saúde, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
c.2 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.

D Obrigações e das prescrições gerais:
d.1 A contratação do serviço decorre de uma estimativa de necessidade período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:
e.1 O pagamento pelos serviços ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:
Departamento de Compras.

G Sanção:
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00% (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de serviço inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 12 de agosto de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO
Diretora Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde


AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2020
PROCESSO Nº 040.0000124/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DO SARS-COV-2 (COVID-19), HOMOLOGADOS PELA ANVISA. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT. ESTIMADA
01	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DO SARS-COV-2 (COVID-19), HOMOLOGADOS PELA ANVISA. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	UND	3.000

(Continua na próxima página)



FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir do 5º (quinto) dia subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3521-1235 ou através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A Objeto: AQUISIÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DO SARS-COV-2 (COVID-19), HOMOLOGADOS PELA ANVISA. TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRÁFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:
A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3521-1235.

D Obrigações e das prescrições gerais:
d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.
d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.
d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:
e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:
Departamento de Compras

G Sanção:
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00% (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).
g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5%

(cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 12 de Agosto de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO
Diretora Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 040.0000125/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EPI'S, CONFORME DESCRITOS, PARA ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONA VÍRUS, OBJETIVANDO A ADEQUADA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, CONFORME, DESCRITOS ABAIXO:

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus no Município de Floriano-PI, conforme descrição do objeto definido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	ALCOOL GEL 70 - ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO 70%.	LT	2000
2	ÁLCOOL LÍQUIDO, ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	LT	2000
3	ÁLCOOL LÍQUIDO, ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO 5 LT'S.	GALÃO	1000
4	AVENTAL DE PROTEÇÃO - NÃO CIRÚRGICO; MANGA LONGA; TAMANHO ÚNICO (ADULTO); COMPOSTO POR TNT HIDROFÓBICO; GRAMATURA 30g/m²; DESCARTÁVEL; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 356.	UND	5000
5	AVENTAL DE PROTEÇÃO - NÃO CIRÚRGICO; MANGA LONGA; TAMANHO ÚNICO (ADULTO); COMPOSTO POR TNT HIDROFÓBICO; GRAMATURA 40g/m²; DESCARTÁVEL; PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 356.	UND	5000
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTIRISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS).	UND	500
7	TOUCA DESCARTÁVEL TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA ENTRE 20 E 60 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	UND	50000

(Continua na próxima página)



FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir do 5º (quinto) dia subsequentes após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522-1235 ou através do E-mail: cpflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EPI's, CONFORME DESCRITOS, PARA ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONA VÍRUS, OBJETIVANDO A ADEQUADA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA, CONFORME ESPECIFICADOS.

B Justificativa e Fundamento Jurídico:
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º, 2º, e Art. 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

C Das condições e prazo de entrega do objeto:
c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, centro de Floriano-PI.

c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.

D Obrigações e das prescrições gerais:
d.1 Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento.
d.2 Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:
e.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.
e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

F Responsável pela elaboração do termo de referência:
Departamento de Compras

G Sanção:
g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.
g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de

15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.
g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.
g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 12 de Agosto de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO
Diretora Departamento de Compras
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Referência: PP 003/2020

Processo Administrativo nº 001.0000268/2020.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, S/N, Centro, Floriano-PI, e a empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.962.691/0001-90.

OBJETO: Prorrogação por 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato nº 003/2020, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços de ações de controle do mosquito aedes aegypti, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000268/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde. Pela CONTRATADA o Sr. Lucas Correia Vieira, representante da empresa IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI-ME.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0001206/2017.

ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064A/2017, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ 02.169.204/0001-86, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI e a empresa MPS RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.936.112/0001-06.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato nº 064A/2017, a fim de que não haja descontinuidade dos serviços para a locação e manutenção de software para o georreferenciamento e gestão da marcação de consulta da Secretaria e fundo de Saúde do município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001206/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. James Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Sérgio Roberto Silva Rodrigues, representante da empresa MPS RODRIGUES-ME.